



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 165/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 220/2017

DOCREC

315/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, deliberado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a respeito dos programas de políticas públicas, voltados para a mulher no Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/jgc
Req CSPSTM 220-17

14:51 30/05/2017 0.0000



TID-16327896
L2546

M. A. Ancon
Assessora Téc. I
RF: 8286922
SMDHC/GAB

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso
PT

CÓPIA

São Paulo, 03 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº26/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A/C: Secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Exm. Sra. Patricia Gama de Quadros Bezerra

Excelentíssimo Senhor Secretário,

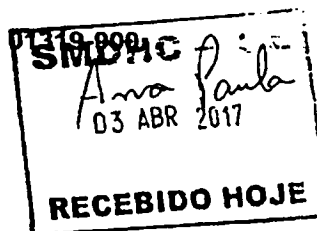
Na **qualidade de Vereadora** em exercício junto à Câmara Municipal de São Paulo, conforme dispõe o *Artigo 31 da Constituição Federal, Artigo 12 e 82 da Lei Orgânica do Município* e, diante das atribuições desta, prevista no *Artigo 14 - Inciso XV e XVIII* e do *Artigo 23* do mesmo diploma legal, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue:

- 1) *Qual é a razão pela qual a casa da mulher brasileira, localizada na rua. Vieira Ravasco, nº26, Cambuci, ainda não foi equipada com móveis, eletrodomésticos, computadores e equipada para atender no local. Cumpre ressaltar que o convênio entre Governo Federal e Prefeitura Municipal de São Paulo, foi assinado para os próximos 2 anos com um orçamento de 13.569.430.11, para manutenção desta casa.*
- 2) *No que tange a casa de passagem Rosangela Rigo, solicitamos informações acerca do repasse e funcionamento, vez que se trata de única casa de atendimento emergencial e funcionamento 24 horas.*
- 3) *Tivemos informação acerca do fechamento do centro de referência da mulher de São Miguel Paulista, Onóris Ferreira Dias. Procede essa informação? Em caso positiva qual a razão uma vez que se trata de uma necessária e importante conquista das mulheres.*
- 4) *Com relação a casa Eliane de Gramont que é em CRM da vila Mariana, solicitamos*

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 408 – Bela Vista – CEP: 01319-909

Fones: 3396-4351/4315

Fax.: 3396 3960



CÓPIA



il. 07 01
Claudia Anconi
Assessora Téc.I
RF: 8286922
SMDHC/GAB

**Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso
PT**

informações acerca do seu funcionamento uma vez que tem nos chegado informação de que está faltando materiais básicos como papel, água, café e açúcar.

5) Com relação a unidade móvel (ônibus lilás), solicitamos informação acerca do seu funcionamento, apresentando seu agendamento e as localidades para os próximos períodos. Tal informação se faz necessária uma vez que chegou ao nosso conhecimento de que tal serviço que atende mais de 23 mil mulheres por meio de orientações gerais e cerca de 300 casos individuais, foram atendidos e encaminhados desde de abril de 2014, quando começou a rodar.

As informações aqui requeridas fazem parte das atribuições e responsabilidades do Poder Legislativo e também do direito de acesso à informação conforme estabelece o Art. 7. da Lei 12.527/11 da Lei de Acesso à Informação.

Nos termos do § 1º do Artigo 82 da Lei Orgânica do Município solicito retorno da resposta do presente no prazo máximo de 30 dias.

Sendo o que tinha e no aguardo apresento a Vossa Senhoria os meus antecipados agradecimentos e subscrevo-me com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIANA CARDOSO
Vereadora

À Exmoa. Sra. Patricia Gama de Quadros Bezerra
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Rua Líbero Badaró, 119 - Centro - São Paulo - SP

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 408 – Bela Vista – CEP: 01319-900.
Fones: 3396-4351/4315
Fax.: 3396 3960

S M D H C
GABINETE 04/08/2014 13:47 000000011

CÓPIA

São Paulo, 25 de abril de 2017.

Ofício nº 428/2017 – SMDHC-G

Senhora Vereadora

Em atenção ao solicitado no Ofício nº 026/2017 - encaminho as respostas às informações requeridas:

1. Não há previsão de inauguração porque as obras foram paralisadas e precisam dar seguimento (por parte do governo federal) para ser repassada à gestão da SMDHC. O convênio para liberação da verba federal, que estava com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, foi devolvido à SMDHC apenas na semana passada, e agora estamos em processo de regularização.

Além disso, um dos requisitos para inauguração da Casa é a repactuação com todos os órgãos que vão integrar o espaço para atividades de enfrentamento à violência contra a mulher, como Ministério Público, Defensoria Pública, Justiça...

2. O convênio com entidade União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências (UPM) foi firmado em novembro de 2016, na gestão da extinta Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Contudo, não foram deixados recursos previstos no orçamento para pagamento desse convênio nem orientações à entidade sobre a prestação de contas que, segundo as regras vigentes na época, deveria ser feita mensalmente. A SMPM também não possuía uma metodologia ou critérios para análise dessas contas.

Quando o convênio passou à gestão da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a Comissão Permanente de Análise de Contas, (instituída por decreto e que segue critérios rígidos e claros de prestação de contas) passou a fazer a análise dos documentos.

Com a mudança de gestão, a entidade conveniada apresentou a essa Comissão, em fevereiro de 2017, as prestações de contas de dezembro de 2016 e janeiro de 2017. A Comissão, ao analisar as prestações de contas, apontou falhas na prestação e pediu esclarecimentos e novos documentos, que foram entregues no dia 21 de fevereiro. Como parte da prestação de contas foi julgada irregular, do total empenhado para dezembro e janeiro – R\$ 289.509,08 - foram repassados R\$ 116.838,84.

As despesas passíveis de questionamento foram "glosadas" e por isso não foi feito o repasse total.

Como a aprovação de contas condiciona novos pagamentos, o mês seguinte não pôde ser pago.

A entidade conveniada apresentou recurso no dia 13 de abril, que teve análise finalizada na última quinta-feira dia 20 (R\$ 85.692,82 valor pago). A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, por meio das equipes técnicas responsáveis, coloca-se à disposição dessa CPI para apresentar o detalhamento das glosas e pagamentos feitos à entidade.

3. O CRM São Miguel foi temporariamente fechado em fevereiro deste ano e o convênio encerrado.

A atual gestão recebeu o equipamento em péssimas condições, com instalações impróprias para oferecer um atendimento de qualidade para as mulheres da região. Nós temos fotos que comprovam isso e podemos repassar para esta comissão se assim desejarem.

Além disso, foram constatadas irregularidades na prestação de contas da entidade responsável pela administração - ONG Associação de Mulheres da Zona Leste - que apresentava falhas desde a gestão anterior.

Foi constatado também baixíssimo atendimento: 17 mulheres em seis meses de funcionamento.

Somando-se a todos estes fatores, o contrato de locação do imóvel onde funcionava o CRM chegou ao fim. Para abertura de novo edital será necessário buscar outro imóvel que esteja adequado para o atendimento do CRM.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania está reformulando o edital de chamamento público para que uma nova entidade assuma o CRM de São Miguel no modelo MIROSC.

Os demais serviços de atendimento mulheres que estavam na antiga Secretaria de Políticas para Mulheres estão em pleno funcionamento, sob supervisão da atual Coordenação de Políticas para as Mulheres.

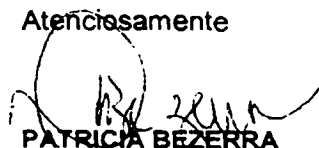
As denúncias de falta de alimento e materiais básicos na casa Eliane de Grammont não procedem.

Não caberia às entidades decidirem sobre o fechamento do CRM de São Miguel, já que a decisão foi baseada em irregularidades encontradas tanto na atuação da

entidade conveniada, como nas instalações do imóvel alugado. Portanto, de competência do Executivo. Não foi uma decisão política, mas técnica. E o fechamento é provisório, portanto, podemos sentar e discutir com os movimentos sociais o melhor lugar para que este equipamento volte a funcionar.

4. Em relação à suposta falta de materiais básicos, como papel, café, água e açúcar, a Coordenação de Políticas para as Mulheres, em contato com a coordenação da Casa Eliane de Grammont, concluiu que a informação não procede. O trâmite para pedidos de compras de materiais de consumo continua o mesmo da gestão anterior, bastando apenas que as técnicas listem os materiais necessários para que sejam adquiridos.
5. A unidade móvel foi doada pelo Governo Federal e cumpre importante papel de levar atendimento e orientação a mulheres em situação de violência. Havia um convênio com o Governo Federal para manutenção deste ônibus. No entanto, o pedido de aditamento deste convênio foi negado. A gestão anterior perdeu o prazo para regularizar a conta corrente, fazendo isso apenas em dezembro de 2016, portanto não havendo tempo hábil para que o convênio fosse renovado. A SMDHC não possui verba para manutenção do ônibus, por isso estuda de que maneira poderá colocá-lo de volta nas ruas. Entre as possibilidades, está o chamamento pública de entidade social interessada em fazer esse tipo de trabalho.

Atenciosamente


PATRICIA BEZERRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**À SENHORA
JULIANA CARDOSO
Vereadora
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100 -**

Do Processo nº 2017-0.068.301-9 – ATL III

Folha de Informação nº 11
em 08/052017 (a).....
Claudia Anconi
Assessora Téc.I
RF: 8286922
SMDHC/GAB

Interessado: SGM

Assunto: Informação sobre programas de políticas públicas voltados para a mulher no
Município de São Paulo

SGM/ATL – Chefia (SIMPROC 60 11 20 030)

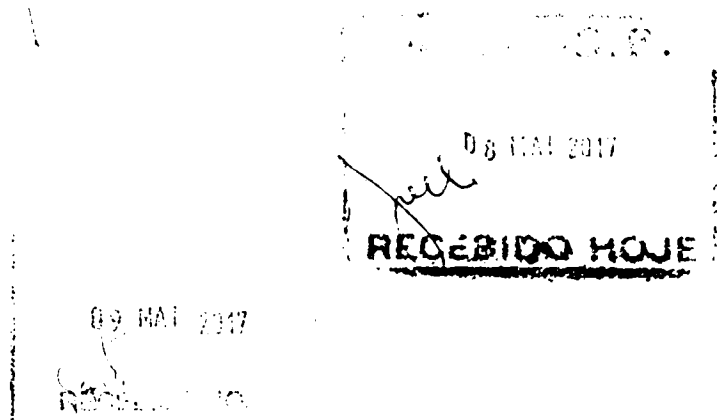
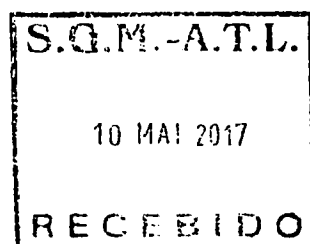
Dra. June Alberici de Mello

Senhora Assessora Especial

Retorno ao solicitado às fls. 05 com a informação que já fora encaminhada à
Vereadora oficiante, que anteriormente efetivou encaminhamento também ao Gabinete desta
Secretaria.


JULIANA FELICIDADE ARMEIDE
Chefe de Gabinete

JFA



09 MAI 2017